



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2005

Lei Nº 903/2004, de 09 de Dezembro de 2004.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Sebastião da Bela Vista/MG para o exercício financeiro de 2005.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2005, nos termos do art. 165, § 50, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei Nº 894, de 18 de Maio de 2004, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005, compreendendo o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

Art. 2º. A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal é de R\$ 4.300.000,00 (Quatro Milhões e Trezentos Mil Reais), conforme os quadros I e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por categoria e fonte.

Art. 3º. A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal é de R\$ 4.300.000,00 (Quatro Milhões e Trezentos Mil Reais), conforme os quadros II, III e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por funções de governo e por órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- "I - Abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, até o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) do montante previsto nesta Lei.

II - Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

III - Utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005.

Art. 5º. Integram a presente Lei, os anexos:

I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 6º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente, em especial aqueles exigidos pela Lei Federal 4.320/64 e Lei Complementar 101/00.



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. 2005

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2005.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 13 de Dezembro de 2004.


José Barbosa Nadalini
Prefeito Municipal

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. 2005

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR-CATEGORIA E FONTE

1. RECEITAS CORRENTES		R\$
/RECEITA TRIBUTARIA		
RECEITA DE CONTRIBUICOES		250.000,00
I RECEITA PATRIMONIAL		65.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	I	15.000,00
I RECEITA INDUSTRIAL		6.000,00
RECEITA DE SERVICOS	I	0,00
/TRANSFERENCIAS CORRENTES		48.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	I	4.237.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL		127.000,00
OPERACOES DE CREDITO		R\$
ALIENACAO DE BENS		0,00
I AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		80.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	I	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00
/TOTAL DAS RECEITAS		0,00
(•) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF		4.828.000,00
ITOTAL GERAL DAS RECEITAS		528.000,00
		4.300.000,00

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM.DIRETA	ADM.INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
04	ADMINISTRACAO	252.000,00	0,00/	252.000,00
05	/DEFESA NACIONAL	692.000,00	0,00	692.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	7.000,00	0,001	7.000,00
10	ISAUDE	99.000,00	0,00	99.000,00
12	EDUCACAO	1.038.000,00	0,00/	1.038.000,00
13	ICULTURA	1.086.000,00	0,00	1.086.000,00
15	URBANISMO	41.000,00	0,00/	41.000,00
16	/HABITACAO	420.000,00	0,00	420.000,00
17	SANEAMENTO	52.000,00	0,00/	52.000,00
20	/AGRICULTURA	67.000,00	0,00	67.000,00
22	INDUSTRIA	74.000,00	0,001	74.000,00
26	ITRANSPORTE	10.000,00	0,00	10.000,00
27	DESPORTO E LAZER	357.000,00	0,00/	357.000,00
28	/ENCARGOS ESPECIAIS	52.000,00	0,00	52.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	43.000,00	0,00/	43.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
ITOTAL GERAL		4.300.000,00	0,00	4.300.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. 2005

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		VALOR
PODER LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL		252.000,00
PODER EXECUTIVO		252.000,00
GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA		4.048.000,00
GABINETE DO PREFEITO		336.000,00
CONTROLADORIA INTERNA		272.000,00
PROCURADORIA GERAL		9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		55.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		267.000,00
DEPARTAMENTO DE PESSOAL		232.000,00
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		28.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		7.000,00
DIVISÃO DE CONTABILIDADE		132.000,00
DIVISÃO DE TESOUREARIA		71.000,00
DIVISÃO DE ARRECADACAO		29.000,00
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		32.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		1.144.000,00
ENSINO INFANTIL		29.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS		67.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEF		471.000,00
ENSINO GERAL - RECURSOS PROPRIOS		320.000,00
ENSINO GERAL - RECURSOS VINCULADOS		156.000,00
DIVISÃO DE CULTURA		60.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES		41.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		52.000,00
DESPORTO AMADOR		14.000,00
SECRETARIA DE SAUDE		38.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1.105.000,00
MEDICINA PREVENTIVA		111.000,00
MEDICINA CORRETIVA		352.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGTO		575.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		67.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL		99.000,00
ASSISTENCIA AO MENOR		73.000,00
SECRETARIA DE OBRAS/INFRAESTRUTURA/SERVICOS URBANOS		26.000,00
DIVISÃO DE OBRAS		829.000,00
DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		56.000,00
DIVISÃO DE LIMPEZA PUBLICA		323.000,00
DIVISÃO DE ESTRADAS E TRANSPORTE		93.000,00
SEC. MUNIC. IND/COM/AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		357.000,00
DIVISÃO DE AGRICULTURA		84.000,00
DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO		74.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		10.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1	4.300.000,00
		VALOR



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. 2005

TOTAL GERAL	4.300.000,00
-------------	--------------



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL _2005

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E OESPESAS POR ORGÃOS		
ORGÃOS	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	4.300.000,00	
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	0,00	4.048.000,00
		252.000,00
TOTAL GERAL	4.300.000,00	4.300.000,00